



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CUIABÁ – OCTAYDE JORGE DA SILVA**

**TERMO ADITIVO 01/2021**

**TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO  
CONTRATUAL AFETO AO CONTRATO Nº  
001/2020 – PROCESSO Nº. 23194.004250.2019-  
11, CELEBRADO ENTRE INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS  
CUIABÁ E A EMPRESA TMF COMÉRCIO  
SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI –  
EPP.**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ**, Autarquia Federal devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.784.782/0002-31, neste ato representado pelo Diretor Geral do Campus Cuiabá, o **Sr. Cristovam Albano da Silva Júnior**, CPF nº 474.887.191-15, RG nº 675.408 SSP/MT, no pleno exercício de suas atribuições legais conferida pela Portaria nº 860, de 19 de abril de 2017, publicada no DOU de 20 de abril de 2017, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **TMF COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.909.349/0001-98, sediada na Rua 50, nº 12, Quadra 75, bairro Boa Esperança, CEP 78.068-450, Cuiabá/MT, adiante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. Thiago Ronchi Adrien Eugênio**, portador da Carteira de Identidade nº 1335757-3 SSP/MT e CPF nº 002.837.181-02, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Alteração Contratual, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alteração do Contrato nº 01/2020, Processo nº 23194.004250.2019-11, em sua cláusula segunda, quanto ao seu prazo de vigência que passa, a partir da presente data, a vigor com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O contrato que teve início na data de sua assinatura e sua eficácia com a publicação no D.O.U., fica com sua vigência prorrogada até o dia **15 de janeiro de 2022**, perfazendo acréscimo de 12 (doze) meses em relação ao prazo final estipulado de execução.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26414/158333

Fonte: 810 e 8250026414

Programa de Trabalho: 171009



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CUIABÁ – OCTAYDE JORGE DA SILVA**

Natureza de Despesa: 33.90.39-16

PI: L20RLP0101N

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato nº. 01/2020, ficam inalteradas, pelo que são expressamente ratificadas em todos os seus termos pelas partes contratantes.

E por estarem justos e contratados e na melhor forma do direito, as partes firmam o presente Termo Aditivo de uma lauda e em três vias de igual forma e teor, para os mesmos fins na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2021.

**THIAGO RONCHI**

**ADRIEN**

**EUGENIO:00283718102**

Assinado de forma digital por

THIAGO RONCHI ADRIEN

EUGENIO:00283718102

Dados: 2021.01.04 06:47:11 -04'00'

**Cristovam Albano da Silva Júnior**

Diretor Geral - Campus Cuiabá

**CONTRATANTE**

**Thiago Ronchi Adrien Eugênio**

TMF

**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

CPF nº

RG nº

Nome:

CPF nº

RG nº